



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **QUE SEJA REALIZADA A EXECUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ E A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM ÂNGULO DE 45° EM FRENTE AO RIO BRANCO UTILIZANDO A ÁREA QUE SERÁ CEDIDA PELO RIO BRANCO GARANTINDO QUE O ESPAÇO SEJA DESTINADO AO USO PÚBLICO E SEGURO DA POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando as condições atuais da área localizada em frente ao Rio Branco, observa-se a necessidade de intervenção do Poder Público para promover melhorias na mobilidade urbana, na segurança e na acessibilidade dos pedestres.

O Vereador Dyckson Freitas dos Santos, em conversa com o presidente do Rio Branco, Sr. Breno Caliman, foi informado de que este já manteve diálogo com o Poder Executivo Municipal, manifestando a disposição da instituição em disponibilizar aproximadamente 1,20 m de sua área para viabilizar a construção da calçada e a implantação de estacionamento em ângulo de 45°, destinado ao uso público.

A execução da Calçada Cidadã, associada ao estacionamento, possui caráter de interesse coletivo, pois proporcionará acessibilidade, segurança e melhor organização do espaço urbano, beneficiando diretamente pedestres, motoristas e frequentadores da região.

A obra resultará em importantes melhorias, como o aumento da segurança dos pedestres, a criação de vagas organizadas para veículos e a valorização do entorno, além de fortalecer a parceria entre o Município e o Rio Branco, promovendo ações urbanísticas que favorecem toda a comunidade.

Diante do exposto, é de grande importância que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a execução da Calçada Cidadã e do estacionamento em frente ao Rio Branco, garantindo o uso público e a melhoria da infraestrutura urbana em benefício de todos os cidadãos

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.